



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0763/2012, de 13 de agosto de 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 577/2010, de 14 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a paralisação das atividades dos servidores docentes em virtude da greve da referida categoria;

CONSIDERANDO que foi aberto o Processo N° 23.091.001801/2012-68 que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, entretanto, nenhum docente se inscreveu para o referido pleito;


CONSIDERANDO a necessidade de proceder com o encaminhamento dos alunos do curso de Medicina Veterinária para o Programa Ciências sem Fronteiras, o qual deverá ser feito com a maior brevidade possível;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XI, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, o mandato dos docentes **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Jean Berg Alves da Silva**, como Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Medicina Veterinária, respectivamente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de junho de 2012.


José de Arimatea de Matos
Reitor

